



PROJETO DE LEI Nº 7693 / 2021

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA EDI
ROBERTO FRIGIERI (*1947 +2019).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA EDI ROBERTO FRIGIERI a atual Rua E, com início na Rua B e término na Rua I, localizada no bairro Residencial Veccon.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 2021.

Bruno Dias
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Edi Roberto Frigieri nasceu em 1947, na cidade de Araraquara/SP. Edi foi criado na Usina Tamoio, onde passou a maior parte de sua infância.

Durante a sua infância, Edi despertou o interesse pelas duas coisas que mais gostava na vida: futebol e pescaria. O gosto pelo futebol foi fundamental para que decidisse estudar educação física na Faculdade de Educação Física de São Carlos, pela qual graduou-se em 1972.

Em 1976 mudou-se para Minas Gerais com intuito de seguir a carreira de propagandista. Chegou primeiramente em Poços de Caldas, mas logo em seguida no ano de 1977, mudou-se para Pouso Alegre.

Foi aqui no município de Pouso Alegre que ele desenvolveu a grande paixão pelo Estado de Minas Gerais e decidiu fazer da cidade sua segunda cidade natal, estabelecendo residência, constituindo sua família e criando seus dois filhos.

Edi era uma pessoa muito querida e por onde passava cultivava muitas amizades.

Faleceu no dia 02/07/2019 e deixou como legado um exemplo de honestidade e amizade para com todos, mas também respeito e amor pelo Estado de Minas Gerais.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 2021.

Bruno Dias
VEREADOR